



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2019, às 14:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima reunião extraordinária do ano. Presentes os Vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, Elmo Martins Ferreira, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Também presente a assessora jurídica da Câmara, Dra Suely Resende de Carvalho. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a reunião determinando a leitura da ata da vigésima reunião ordinária, sendo aprovada por 08 (oito) votos. Esta reunião foi convocada pelo Prefeito. O Executivo envia Mensagens nº 088, 089 e 090/2019 encaminhando os Projetos de Lei nº 067/2019, que: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana visando o cumprimento à Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 068/2019, que: “autoriza a concessão de abono a título de incentivo aos profissionais do magistério e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 022/2019, que: “Dispõe sobre o recesso escolar para servidores efetivos ocupantes do cargo de Monitores do Pró - infância do Município de Nazareno e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei e Lei Complementar para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura e Assistência Social e Outros e suspendeu a Reunião. De volta aos trabalhos, foi constatado que o Projeto de Lei nº 067/2019, que: “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana visando o cumprimento à Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências”, foi lido a ata lavrada entre o representante da igreja e administrador do Poder Executivo discorrendo sobre as condições acordadas para conclusão do Projeto. O Projeto não foi votado devido a ausência de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social e outras, pois a maioria de seus integrantes alegaram não dar o Parecer por haver dúvidas pendentes. Os Vereadores: João e Gabriel questionaram a ausência de representantes da igreja ou confraria. A Comissão de Finanças, orçamento e o Tomada de Contas, Legislação, justiça e Redação foram favoráveis a apreciação do Projeto na presente reunião. O Vereador Alexandre questionou sobre a ausência de convite a um membro do Poder Legislativo a reunião ocorrida, questionando ainda as alterações no Projeto quanto a exigência de escritura pela igreja para que o imóvel possa ser beneficiado pela REURB-S e a possível não aceitação de contrato de compra e venda,

Gabriel Ramos

Vicente A. L. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme acordado em reunião entre a prefeitura e igreja. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres n.ºs. 084, 064 e 031/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 022/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n.º 022/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento n.º 083/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 022/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros, apresentaram os Pareceres n.ºs. 085, 065 e 032/2019 favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 068/2019. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2019 foi aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda apresentou o Requerimento n.º 084/2019, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 068/2019, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O Presidente convocou os Vereadores para reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 27 de dezembro, para votação do Projeto de Lei n.º 067/2019 e apreciação dos que por ventura se fizerem necessário. Não mais havendo do que se tratar na reunião, o Exm.º Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 23 de dezembro de 2019.

Secretário:

Gabriel Ramos
João Nestor do Carmo

[Assinatura]
[Assinatura]
Vicente de L. A.
Jovino César Romão
[Assinatura]